



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS

R. Quinze de Janeiro, 11 - Bairro Centro - CEP 92010-300 - Canoas - RS - <https://www.canoas.rs.gov.br/>

## DESPACHO

Prezado Secretário Chefe de Gabinete do Prefeito,

O expediente versa sobre itens de cozinha e copa para uso no Paço Municipal, agendas e em frentes de trabalho realizadas em espaços externos. A aquisição do material de consumo foi encaminhada através do Edital nº 190/2025 com dispensa eletrônica. Conforme regramento do certame, destacaram-se as **Propostas financeiras** apresentadas pelas empresas: **ARPL DISTRIBUIDORA LTDA**, para os itens: **1, 3 e 5**, empresa: **ELTON ALVES**, para o item: **2**.

Os valores apontados convergem com a expectativa da aquisição e, neste sentido, atendem ao ato convocatório e os preços ofertados estão de acordo com os praticados no mercado.

Por fim, cabe registrar a ciência sobre o item 4 que resultou fracassado e, o item 6, deserto.

Para a vossa **ciência, autorização e chancela das propostas financeiras** supracitadas sob protocolos 2008207 e 2008242.

Posterior, favor devolver o expediente para a caixa: **SMLC-DL-UPLC**.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **ELEN MAISA ALVES DA SILVA**, Assessora Técnica, em 23/06/2025, às 14:19, conforme art. 4º, do Decreto nº 221, de 22 de junho de 2022.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sistemas.canoas.rs.gov.br/autentica\\_sei.php](https://sistemas.canoas.rs.gov.br/autentica_sei.php) informando o código verificador **2012625** e o código CRC **86B86669**.